

REPRESENTANTES: EDNA DE OLIVEIRA COSTA
ALAN VINICIUS LOPES DE LIMA
ADVOGADA: TATIANA BASSO PARREIRA - OAB/GO 0038154
REPRESENTADA: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA VENCER
ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB: 23523/GO
HENRIQUE PEREIRA SANTANA - OAB/GO 0044168
DESPACHO

Nos termos da certidão de fl. 927, transitou em julgado este processo e foi migrado para o PJE. Compulsando o PJE nº 0001331-67.2016.6.09.0011, constata-se igualmente certidão de trânsito em julgado no ID 19810440, restando mantida a sentença a quo, que julgou o feito extinto sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 485, VI, do CPC.

O Tribunal Superior Eleitoral sancionou os autores com multa por litigância de má-fé em duas oportunidades: fls. 575/576 e 662, com fulcro no art. 275, §6º do Código Eleitoral e artigos 80, VI, c/c 81, §2º, ambos do CPC.

Destarte, encaminhem-se os autos à 11a Zona Eleitoral de Formosa, para análise das consequências jurídicas da referida decisão e providências de mister. Encaminhe-se também o PJE respectivo, resultado da migração referida (nº 0001331-67.2016.6.09.0011).

Cumpra-se.

Goiânia, 8 de março de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente do TRE-GO

PORTARIAS

PORTARIA Nº87/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o retorno antecipado das férias do Dr. Filipe Luís Peruca, Juiz Eleitoral da 97ª ZEGO de Cachoeira Alta/GO, anteriormente prevista para o dia 27/04/2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral em 22.3.2021 (SEI 21.0.000002929-4 - ID 67539);

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRES nº 62, de 2 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do Dra. Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, Juíza Eleitoral da 106ª ZE de Caçu/GO, para substituir na jurisdição da 97ª ZE, com sede no município de Cachoeira Alta/GO, no período de 10/03 a 26/04/2021, de acordo com o anexo único da Portaria PRES nº 62/2021, uma vez que o afastamento legal do titular será antecipado.

Art. 2º Alterar a designação, constante no Anexo Único da Portaria PRES Nº 062/2021, da Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza Eleitoral da 106ª ZEGO de Caçu, para substituir na jurisdição eleitoral da 097ª ZEGO, com sede no município de Cachoeira Alta, no período de 10.3 a 26.4.2020, para considerá-la designada de 10.3 a 04.4.2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº86/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença médica) da Dra. Polliana Passos Carvalho, Juíza Eleitoral da 004ª ZEGO de Novo Gama, no período de 8 a 12.3.2021, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral em 19.3.2021 (SEI 21.0.000002917-0 - ID 0067042);

CONSIDERANDO a efetiva atuação Dra. Polliana Passos Carvalho junto à 004ªZE/Novo Gama, nos dias 8 e 9.3.2021, nos termos informados no Memorando nº 001/2021 - 004ZGO, pela chefia de cartório;

CONSIDERANDO que a Dra. Franciely Vicentini Herradon, Juíza responsável pela substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 16.3.2021, esteve de férias no período de 3 a 22.3.2021;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 16.3.2021, disponível no sítio do TJGO, e, em obediência ao art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CRISTIAN BATAGLIA DE MEDEIROS, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Novo Gama, para substituir na jurisdição eleitoral da 004ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 10 a 12.3.2021, em razão de afastamento legal da titular e da substituta automática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 88/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades deste Regional, bem como o contido no SEI nº 21.0.000002901-4;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LASARO APARECIDO DE LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 26 de março de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600038-70.2021.6.09.0000

PROCESSO : 0600038-70.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Valparaíso de Goiás - GO)

RELATOR : **ÁTILA NAVES AMARAL - Juiz de Direito 1**

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

REQUERENTE : JUÍZO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS GO